



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRAS
CNPJ 08.351.513/0001-59

PORTARIA Nº 085/2017-SMF CABECEIRAS - GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr: JAIR ANTONIO DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância 01 (uma) diárias no valor de R\$- 50,00 (cinquenta reais), para custear despesa com viagem realizada até a cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 10 de fevereiro, como motorista no transportes de pacientes para tratamento de saúde, conforme comunicação interna em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.


EVERTON FRANCISCO DE MATOS

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 50,00 (cinquenta reais) proveniente das diárias concedidas, conforme portaria acima.

CABECEIRAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO
DESPESA ANALISADA E LIBERADA

CABECEIRAS-GO

22/11/2017
Luiz Manoel

LUIS MACIEL ALVES GUIMARÃES NETO
CONTROADOR INTERNO
PORTARIAN Nº 085 / 2017 - EF

Jair Antonio de Sousa Filho
NOME: JAIR ANTONIO DE SOUSA FILHO
CPF: 003.957.641-81

PROCESSO / ANO
21931/2017